CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 031/2005

O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de remoção do aparelho de ar condicionado instalado no escritório do Detran de Santa Leopoldina e sua reinstalação em local apropriado.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 21 de junho de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 21 de Junho de 2005
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Os servidores da referida repartição tem insistentemente reclamado do calor provocado pela inadequada instalação do aparelho referido, uma vez que se encontra entre uma sala e outra não permitindo assim o resfriamento dos cômodos daquele órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 22 de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL